

Lei n. 2.719/2006

"Dá nome a Logradouro Público".

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada "Rua José Alves de Oliveira", a via de acesso denominada com Rua 17, no bairro Belo Vale, neste Município.

Art. 2°. O Poder Executivo providenciará a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e TELEMAR.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 29 de novembro de 2006.

José Raimundo Delgado

Prefeito Municipal





Av. Oito, nº 50 · Bairro Carreira Comprida · Santa Luzia · Minas Gerais · Brasil · CEP 33.045.090